



Botucatu, 12 de dezembro de 2023.

Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço
Processo nº 123 / 2023

Razão da Escolha do Contratado

1. Considerando a cotação solicitada ao setor de compras, referente à aquisição de materiais de expediente, conforme quantidades e especificações técnicas anexas a este processo, informo que o menor preço do presente processo foi orçado pela empresa “**AEF BID COMERCIO LTDA**”, CNPJ: **42.468.977/0001-88** ao valor global de **R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a grade comparativa de preços anexa aos autos.
2. Após a fase de recebimento de propostas, foi solicitado à Unidade Fiscalizadora que realizasse a análise do objeto ofertado pela empresa vencedora, e posteriormente à análise efetuada, foi constatado que o objeto atende as especificações técnicas e demais requisitos do Aviso de Contratação Direta.
3. O fornecedor foi escolhido porque possui os objetos requisitados, pode entregar dentro do prazo estabelecido, cumpre as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta, apresentou toda a documentação referente a habilitação e não possui nenhuma restrição de contratação.
4. Salientando que ofertou o menor preço entre aqueles interessados e que enviaram proposta formalizada dentro do prazo estabelecido; estando também o valor global ofertado dentro do preço médio estimado, que foi previamente levantado através de pesquisas em painéis públicos oficiais para consulta de preços (PNCP e Painel de Preços do Governo Federal) e consulta em sítio eletrônico de empresa especializada no ramo, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal, tendo em vista, que a empresa atende todos os requisitos legais para contratação pretendida.
5. Comunico que, durante o período de cotação, além do aviso de contratação publicado no PNCP (Painel Nacional de Compras Públicas) e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Botucatu, foram consultadas empresas do ramo através de envio de e-mail formalizado, solicitando cotação referente ao objeto requisitado e foram recebidas 3 (três) propostas de orçamento formalizadas do objeto pretendido.
6. A proposta da empresa C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 47.426.140/0001-90 foi desclassificada pois não atendeu aos requisitos mínimos exigidos com relação à proposta enviada, e com embasamento no Art. 63, inciso IV, § 1º da Lei 14133/2021 e no Item 5.4 do Aviso de Contratação Direta, a proposta foi desclassificada da grade ordenatória de classificação.



7. Para o envio do e-mail formalizado de cotação os fornecedores foram selecionados através de cadastro próprio da Câmara Municipal de Botucatu e através de pesquisas em sítios eletrônicos especializados em catálogo de empresas de prestação de serviços ou fornecimento de produtos no âmbito municipal e regional. Em ambos os locais foram coletados pelo ramo de atividade e também pela confiabilidade e histórico do fornecedor perante outros órgãos públicos e também à própria Câmara Municipal, tendo também seu tempo de atividade no ramo pretendido levado em consideração.

Justificativa de Preço

1. Justifica-se o presente procedimento de dispensa de licitação, por este compreender o limite constante no Art. 75 da Lei 14.333/21.
2. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.
3. Foi efetuada pesquisa prévia de mercado, conforme instruções do artigo 23 da Lei 14.333/21, obtendo, desta forma, utilizando o cálculo de média simples, o preço estimado do objeto em questão, comprovando que o preço contratado está dentro do praticado em mercado. A pesquisa prévia de preço encontra-se anexa aos autos e foi formalizada através do Atestado de Pesquisa de Mercado e Tabela Comparativa.
4. Constata-se também que as especificações e características previamente solicitadas no Documento de Formalização de Demanda foram integralmente atendidas pela empresa ganhadora.
5. Assim, encaminho o presente processo para apreciação e, se de acordo, autorização da contratação da empresa vencedora, através da modalidade de dispensa de licitação, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021**.
6. O processo foi instruído com a proposta, os documentos de habilitação da empresa vencedora e uma dotação orçamentária, comprovando a existência de recursos financeiros para a contratação.
7. Venho comunicar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de todo teor do presente processo, para que proceda, se de acordo, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21, a devida autorização e ratificação da contratação.
8. Sem mais para o momento.
9. Atenciosamente,

Bruno Prado Simão
Agente de Contratação